



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156/2018 - REDAÇÃO FINAL

#### ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI ORDINÁRIA Nº 5202, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Ordinária nº 5.202/2008, passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itajaí, a "Semana Municipal da Consciência Negra", a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 20 de novembro, quando também é comemorado o Dia Nacional da Consciência Negra.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**THIAGO DA SILVA MORASTONI**  
PRESIDENTE

**FERNANDO PEGORINI**  
VICE-PRESIDENTE

**FABRÍCIO MARINHO**  
RELATOR